

DECRETO Nº 1629 /13 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre Crédito Especial e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 705 c/ 747 Art.17 II de 04 de setembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R\$ 468.280,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil e Duzentos e Oitenta Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	449052000000	1034	468.280,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior 17, inciso II da Lei de Diretrizes Orçamentaria para o presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
20 de NOVEMBRO de 2013.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se
em 20 de novembro de 2013.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

